JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 6.019, DE 09 DE ABRIL DE 2021

"Denomina via pública que está sendo implantada no Complexo Esportivo do Lazer"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A via que está sendo implantada no Complexo Esportivo do Lazer, que se inicia na Rua Almirante Barroso e termina na Rua Conselheiro Laurindo, fica denominada de Professora ROSANA AVELINA DE OLIVEIRA PRETO.

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de abril de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicada no Jornal Oficial e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 067, 08 DE ABRIL DE 2021

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 1.800.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.967, de13 de outubro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

020301		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO	
2007		Manutenção da Secretaria de Administração	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 1.100.000,00
020601		ENSINO INFANTIL	
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2012		Manutenção do Ensino Infantil	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 450.000,00
020602		ENSINO FUNDAMENTAL	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2013		Manutenção do Ensino Fundamental	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 250.000,00
TOTAL		GERAL	R$ 1.800.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200401		SECRETARIA DA FAZENDA	
04123005		GESTÃO FINANCEIRA	
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 1.100.000,00
020601		ENSINO INFANTIL	
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2012		Manutenção do Ensino Infantil	
335039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 700.000,00
TOTAL		GERAL	R$ 1.800.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de Abril de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicado no Jornal Oficial e afixado no Quadro

de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 069, 12 DE ABRIL DE 2021

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 330.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para a seguintes dotações do orçamento vigente:

020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)			
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	330.000,00
TOTAL		GERAL	R$	330.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)			
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	330.000,00
TOTAL		GERAL	R$	330.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de Abril de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 071, DE 12 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre a saída do Município de Itapira da Fase Emergencial do Plano São Paulo, com a manutenção de algumas restrições, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando a gravidade da situação de perigo de contágio da COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de vigilância epidemiológica, com fundamento na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n. 64.881, de 22 de março de 2020, adotou a medida de quarentena para enfrentamento da crise, nos termos do inciso II do art. 2º da Lei Federal n. 13.979, de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 64.994, de 29 de maio de 2020, dispõe sobre a medida de quarentena de trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui o Plano São Paulo, e dá providências complementares;

CONSIDERANDO o fim da vigência das medidas emergenciais, estabelecidas pelo artigo 2º, do Decreto Municipal nº 050, de 12 de março de 2021, que havia sido prorrogada pelo Decreto Municipal nº 062, de 30 de março de 2021, até 11 de abril deste ano;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 65.613, de 09 de abril de 2021, estendeu a medida de quarentena de que trata o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, alterou a redação do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e deu providências correlatas;

CONSIDERANDO o 26º Balanço do Plano São Paulo, divulgado pelo Governo do Estado em 09 de abril de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estendida, no âmbito do Município de Itapira, a medida de quarentena a que se refere o Decreto

Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020.

Art. 2º O artigo 2º do Decreto Municipal nº 047, de 05 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para fins de restrição de serviços e atividades em decorrência da medida de quarentena, o Município de Itapira deverá seguir as restrições da Fase Vermelha do Plano São Paulo no período compreendido entre 06 de março a 18 de abril de 2021".

Art. 3º Fica acrescido o art. 3ºA ao Decreto Municipal nº 047, de 05 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3ºA Fica vedada, até 18 de abril de 2021, a realização presencial de cultos, missas e demais atividades religiosas de caráter coletivo, embora seja permitido que templos, igrejas e espaços religiosos fiquem abertos para manifestações individuais de fé;".

Art. 4º Em que pese o disposto no §2º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 047, de 05 de março de 2021, recomenda-se o desempenho de atividades administrativas internas de modo remoto em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços não essenciais.

Art. 5º Ficam mantidas as disposições que não conflitam com o presente ato normativo, em especial as constantes do Decreto Municipal nº 047, de 05 de março de 2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de abril de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicado no Jornal Oficial e afixado no quadro de editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 459, de 01/04/2021: Revoga a Portaria nº 561/2014 e retorna o servidor Jose Antonio Vilela da Silva, RG nº 18.167.469-5, para seu cargo efetivo de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 460, de 01/04/2021: Autoriza a contratação temporária da Sra. Juliana Menezes Ribeiro, CPF 074.560.768-39, para o cargo de Cuidadora Social;

-Portaria nº 461, de 01/04/2021: Dispensa, a pedido, a funcionária Cleusa Aparecida Paganini, CTPS nº 68985, do cargo de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 462, de 01/04/2021: Autoriza a contratação temporária dos Srs. Adão Ricardo Ricci, CPF 184.344.668-56; Elaine Cristina de Moraes Bibiano, CPF 215.117.558-81, ambos para o cargo de Técnico de Enfermagem; e da Sra. Maria Cicera da Silva, CPF 039.563.614-07, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Cozinha;

- Portaria nº 463, de 01/04/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 411/2021;

- Portaria nº 464, de 01/04/2021: Transfere o funcionário Francisco Pedro Mariano Filho, RG nº 17.086.954, para a Secretaria de Administração / Seção de Protocolo;

- Portaria nº 465, de 01/04/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 340/2021;

- Portaria nº 466, de 01/04/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 439/2021;

- Portaria nº 467, de 01/04/2021: Transfere a funcionária Roberta Andreotti Machado Olímpio, RG nº 43.569.346-3, para a Secretaria de Cultura e Turismo / Biblioteca Municipal;

-Portaria nº 468, de 05/04/2021: Dispensa o funcionário Jorge Henrique de Almeida Simonetti, CTPS nº 10.164, do cargo de Braçal;

- Portaria nº 469, de 05/04/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Edney Ferreira Bezerra, CPF nº 266.736.438-46, para exercer o emprego de Braçal;

-Portaria nº 470, de 05/04/2021: Transfere a funcionária Cristiane Zachi Ferla Iamarino, RG nº 23.564.459-6, para a Secretaria de Saúde / PSF Cubatão;

- Portaria nº 471, de 05/04/2021: Revoga a Portaria nº 318/2021 e retorna o servidor Rafael Donizete Lopes, RG nº 54.404.735-7, para seu cargo efetivo de Gestor

Público X - Médico;

- Portaria nº 472, de 05/04/2021: Autoriza a contratação temporária da Sra. Marisa Genaro Lellis Storari, CPF 343.528.168-50, para o cargo de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 473, de 06/04/2021: Autoriza a contratação temporária do Sr. Vinicius Henrique Dorigatti, CPF415.103.898-14, para o cargo de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 474, de 06/04/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Joana D Arc Klesse, CPF nº 149.878.888-23, para exercer o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 475, de 06/04/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Dirceu Lopes Saturnino dos Santos, CPF nº 227.141.418-03, para exercer o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais;

-Portaria nº 476, de 06/04/2021: Dispensa, em virtude de término de contrato, o funcionário Jose Antonio da Silva, CTPS nº 5510, do cargo de Braçal;

- Portaria nº 477, de 06/04/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 436/2021;

- Portaria nº 478, de 07/04/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Benedito Carlos Aparecido Pereira, CPF nº 321.244.158-59, para exercer o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 479, de 07/04/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Henttony Gabriel da Silva Lima, CPF nº 508.454.168-12, para exercer o emprego de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 480, de 07/04/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Valéria Maria Francisco Lima, CPF nº 141.449.298-76, para exercer o emprego de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria nº 481, de 07/04/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. João Paulo Grecco, CPF nº 310.402.028-02, para exercer o emprego de Gestor Público X – Médico (Infectologita);

- Portaria nº 482, de 07/04/2021: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Cristina Aparecida Gomes da Silva, CPF 308.741.338-07, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II - Artes;

- Portaria nº 483, de 07/04/2021: Autoriza a contratação temporária da Sra. Bruna Rafaele Moreira, CPF 429.124.538-60, para o cargo de Técnico de Enfermagem;

-Portaria nº 485, de 08/04/2021: Dispensa, em virtude de término de contrato, o funcionário Jose Aparecido Vansan Schionato, CTPS nº 9381, do cargo de Braçal;

-Portaria nº 486, de 08/04/2021: Dispensa, em virtude de término de contrato, o funcionário Jose Moura Junior, CTPS nº 33.617, do cargo de Médico (Cirurgião Geral);

-Portaria nº 487, de 08/04/2021: Dispensa, em virtude de término de contrato, a funcionária Ana Laura Wagner Cardoso, CTPS nº 85.612, do cargo de Médico (Gineco-Obstetra);

- Portaria nº 488, de 08/04/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 469/2021;

- Portaria nº 489, de 08/04/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 480/2021;

- Portaria nº 490, de 08/04/2021: Autoriza a contratação temporária do Sr. Daniel Francioso Cardoso de Oliveira, CPF 457.786.968-33, para o cargo de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 491, de 09/04/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Gabriella Oliveira Sousa, CPF nº 036.678.731-51, para exercer o emprego de Gestor Público X – Médico (Ginecologista/Obstetra);

- Portaria nº 492, de 09/04/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Andreia dos Santos Dimitrov, CPF nº 168.501.488-77, para exercer o emprego de Gestor Público IV – Biomédico;

- Portaria nº 493, de 09/04/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Jerusa de Godoi e Silva, CPF nº 161.524.668-14, para exercer o emprego de Gestor Público IV – Biomédico;

- Portaria nº 494, de 09/04/2021: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário,

a Sra. Luciene Garcia Balbino, CPF nº 799.702.576-68, para exercer o emprego de Gestor Público X – Médico (Ginecologista/Obstetra).

Secretaria de Recursos Materiais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO, ACABAMENTO E ARTE FINAL DE IMPRESSOS UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue: J.D. GOMES GRAFICA Lote 01 (R$ 144.800,00);

ITAPIRA, 09 DE ABRIL DE 2021.

Sr. ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LEITE INTEGRAL UHT, LEITE SEM LACTOSE UHT E LEITE DE SOJA UHT PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor global do item entre parênteses, conforme segue: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Item 01 (R$ 1.879,20); 02 (R$ 122.820,00); 03 (R$ 1.681,20);

ITAPIRA, 09 DE ABRIL DE 2021.

Sr. ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Fazenda

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITAPIRA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00010, de 12 de Abril de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
NELITON MANTOVANI CORSI	713.748.688-68	6553/00024/2021
DELTAMUNDI COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	00.770.483/0001-03	6553/00033/2021
FRANCISCO MOREIRA DA COSTA NETO	096.679.036-72	6553/00034/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Wesley Henrique Zacariotto

Matrícula: 00018648

Cargo: Fiscal Tributário / 2572018

Assinatura: WESLEY HENRIQUE ZACARIOTTO:41376265885 Assinado de forma digital por WESLEY HENRIQUE ZACARIOTTO:41376265885 Dados: 2021.04.12 09:33:31 -03'00'

Data de afixação: 12/04/2021

Data de desafixação: 27/04/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021
HOMOLOGAÇÃO

Edital Nº 07/2021 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS PORTÁTEIS COM ACESSÓRIOS.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR (R$)
1	BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI	24.111.167/0001-98	47.286,00

Itapira, 12 de abril de 2021. Carlos Vitório Boretti de Ornellas - Presidente.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira